



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

já aprovada

LIDO
Em 14/12/11
Dias 12079
Assessoria de Plenário

MOÇ 232 /2011

MOÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à ASSP Em 15/12/11

Assp

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Hipoteca elogio aos servidores Erichson Dias Noronha, Fábio Pereira Sousa e Maria de Fátima Pinto Miranda, pelos relevantes serviços prestados durante as discussões do Projeto de Lei nº 588, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares moção de louvor pelo desempenho profissional dos servidores Erichson Dias Noronha, Fábio Pereira Sousa e Maria de Fátima Pinto Miranda, durante as discussões do Projeto de Lei nº 588, de 2011, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Depois de muitas discussões o Projeto de Lei nº 588, de 2011, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal foi aprovado. Foram meses de muitas pesquisas, debates e negociações para que o texto final fosse aprovado por consenso nesta Casa.

O texto oferecido, em forma de substitutivo, apresenta grandes avanços na gestão escolar e as melhorias apresentadas e aprovadas ao texto original tiveram participação decisiva pelas sugestões dos servidores Erichson Dias Noronha, Fábio Pereira Sousa e Maria de Fátima Pinto Miranda, que são da Secretaria de Educação e estão à disposição desta Casa.

Sem a colaboração dos servidores os avanços ao texto original não teriam acontecido.

Assim, com a certeza de que os servidores cumpriram com seu dever, proponho neste ato o reconhecimento e o agradecimento pelo empenho, desprendimento, profissionalismo, dedicação e elevado espírito público, com que se entregaram para a execução de suas atividades, contribuindo para melhoria da qualidade da educação da nossa Capital.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
PSD



emm.

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 232 /2011

Folha Nº 01 *Paulo*